

Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira
- IMASP -
CNPJ 08.774.605/0001-41
Criado pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006

Portaria nº.96 de 10/07/2023

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, considerando a necessidade de disciplinar o uso, e manter o equilíbrio financeiro do IMASP, que o Instituto vem firmando contratos com profissionais de saúde previstos na Lei nº 2.516 de 21/12/2006 para serviços de fisioterapia, que para o citado serviço, não há valoração na tabela CBHPM adotada pelo Instituto, e que existe valor referencial tabelado pelo Conselho Federal da classe, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria é vigente para os novos credenciamentos e novas contratações, que sejam realizadas a partir do segundo semestre de 2023.

Art. 2º - Os valores do referencial de remuneração dos procedimentos fisioterápicos estão expressos em CV (Coeficiente de Valoração). Cada CV vale R\$0,39 (trinta e nove centavos), conforme Resolução, sob nº 428 de 08 de julho de 2013, expedida pelo COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional).

Art. 3º - A tabela adotada pelo Instituto será:

PARTE 1: CONSULTA DO FISIOTERAPEUTA: método de investigação semiológica para elaborar e estabelecer o Diagnóstico Fisioterapêutico, o Prognóstico Fisioterapêutico e a Prescrição Fisioterapêutica.		
CAPÍTULO I - CONSULTAS FISIOTERAPÊUTICAS		
RBPF	CV	PROCEDIMENTO (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)
131069102	150 CV	Consulta Ambulatorial

PARTE 2: INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS: executadas por meio de métodos, técnicas e recursos cinesioterapêuticos, prescritos a partir do Diagnóstico Fisioterapêutico, em conformidade com as evidências científicas atuais disponíveis, os recursos disponíveis e a preferência do paciente.		
CAPÍTULO II - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO FUNCIONAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069300	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional do sistema nervoso central e/ou periférico, em paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL

Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira**- IMASP -****CNPJ 08.774.605/0001-41****Criado pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006**

131069301	180 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional do sistema nervoso central e/ou periférico, em paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO III - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DOS SISTEMAS TRAUMATO-ORTOPÉDICO E REUMATOLÓGICO (MUSCULOESQUELÉTICO)		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069304	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional musculoesquelética, em paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL
131069305	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional musculoesquelética, em paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO IV - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069309	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional respiratória, aplicadas em programas de recuperação funcional cardiopulmonar, de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO V - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069313	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional cardiovascular, aplicadas em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL

Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira**- IMASP -****CNPJ 08.774.605/0001-41****Criado pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006**

CAPÍTULO VI – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS AOS PACIENTES QUEIMADOS		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069315	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional aplicadas no paciente queimado, atingindo até um terço de área corporal – NÍVEL AMBULATORIAL
131069316	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional aplicadas no paciente queimado, atingindo mais de um terço da área corporal – NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO VII – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DO SISTEMA LINFÁTICO E/OU VASCULAR PERIFÉRICO		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069319	120 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional linfática e/ou vascular, em um segmento, associada ou não a ulcerações (com exceção de procedimentos estéticos) – NÍVEL AMBULATORIAL
131069320	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional linfática e/ou vascular, em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações (com exceção de procedimentos estéticos) – NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO VIII – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS UROLÓGICAS, GINECOLÓGICAS, OBSTÉTRICAS E PROCTOLÓGICAS		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069326	400 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético-funcionais urológicas, ginecológicas, obstétricas e proctológicas – NÍVEL AMBULATORIAL

Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira**- IMASP -****CNPJ 08.774.605/0001-41****Criado pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006**

CAPÍTULO IX – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DA PELE, PRÉ, INTRA E PÓS-CIRÚRGICO		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069328	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético-funcionais da pele, pré, intra e pós-operatório – NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO X – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS AOS PACIENTES SUBMETIDOS À HEMODIÁLISE		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069331	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético-funcionais em paciente submetido à hemodiálise – atendimento individualizado
CAPÍTULO XI – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069332	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional no paciente oncológico, aplicadas em paciente independente ou com dependência parcial – NÍVEL AMBULATORIAL
131069333	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional no paciente oncológico, aplicadas em paciente com dependência total – NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO XII – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS AO PACIENTE GERONTOLÓGICO (IDOSO COMPLEXO)		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069336	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na senescência – promoção da saúde funcional e prevenção de deficiências cinético- funcionais – atendimento individualizado
131069338	180 CV	Intervenções fisioterapêuticas na senilidade – em deficiências

Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira**- IMASP -****CNPJ 08.774.605/0001-41****Criado pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006**

		cinético- funcionais em paciente independente ou com dependência parcial
CAPÍTULO XIII - INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS À AMPUTAÇÃO		
RBPf	CV	PROCEDIMENTOS
131069342	120 CV	Intervenções fisioterapêuticas para preparação de coto na amputação unilateral
131069343	140 CV	Intervenções fisioterapêuticas para treinamento protético na amputação unilateral
131069344	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas para preparação de coto na amputação bilateral
131069345	180 CV	Intervenções fisioterapêuticas para treinamento protético na amputação bilateral

PARTE 3: MÉTODOS, TÉCNICAS E RECURSOS ESPECIAIS: executadas por meio de cinesioterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fototerapia, fisioterapia aquática, tecnologias assistidas e outras modalidades fisioterapêuticas especiais, prescritos a partir do Diagnóstico Fisioterapêutico, em conformidade com as evidências científicas atuais disponíveis, os recursos disponíveis e a preferência do paciente.

CAPÍTULO XIV - PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS POR MEIO DE MÉTODOS, TÉCNICAS MANUAIS E RECURSOS ESPECIAIS

RBPf	CV	PROCEDIMENTOS
131069405	300 CV	Osteopatia
131069406	300 CV	Quiropraxia
131069407	200 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas alterações vestibulares (labiríntica)
131069408	200 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas alterações oculomotoras - Exercícios oculomotores (por intervenção)
131069409	200 CV	Reeducação Postural Global

CAPÍTULO XV - PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS POR MEIOS TERMOELÉTRICOS, FOTOTERAPIA E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

RBPf	CV	PROCEDIMENTOS
131069413	100 CV	Estimulação Elétrica Transcutânea: neuromuscular e neurosensitiva

Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira
- IMASP -
CNPJ 08.774.605/0001-41
Criado pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006

131069416	80 CV	Ultrassom
131069422	100 CV	Micro-ondas (por aplicação)
131069425	100 CV	Neuromodulação por estimulação periférica
131069427	150 CV	Eletroestimulação do assoalho pélvico

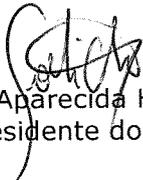
Art. 4º - O Instituto somente cobrirá os procedimentos constantes no Art. 3º da presente Portaria.

Art. 5º - Os contratos firmados anteriormente a publicação desta Portaria, seguirão os valores constantes na Portaria nº 21 de 24/04/2014.

Art. 6º - As diretrizes para atendimento e valores de coparticipação seguirão os constantes na Lei Municipal nº 2516/2006 e Decreto Municipal Regulamentador nº 5510/2007.

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.


Soeli Aparecida Hipólito
Presidente do IMASP

Eu, 

, secretária do IMASP, a subscrevi na data supra.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
PORTARIA Nº.96 DE 10/07/2023

Portaria nº.96 de 10/07/2023

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, considerando a necessidade de disciplinar o uso, e manter o equilíbrio financeiro do IMASP, que o Instituto vem firmando contratos com profissionais de saúde previstos na Lei nº 2.516 de 21/12/2006 para serviços de fisioterapia, que para o citado serviço, não há valoração na tabela CBHPM adotada pelo Instituto, e que existe valor referencial tabelado pelo Conselho Federal da classe, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria é vigente para os novos credenciamentos e novas contratações, que sejam realizadas a partir do segundo semestre de 2023.

Art. 2º - Os valores do referencial de remuneração dos procedimentos fisioterápicos estão expressos em CV (Coeficiente de Valoração). Cada CV vale R\$0,39 (trinta e nove centavos), conforme Resolução, sob nº 428 de 08 de julho de 2013, expedida pelo COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional).

Art. 3º - A tabela adotada pelo Instituto será:

PARTE 1: CONSULTA DO FISIOTERAPEUTA: método de investigação semiológica para elaborar e estabelecer o Diagnóstico Fisioterapêutico, o Prognóstico Fisioterapêutico e a Prescrição Fisioterapêutica.		
CAPÍTULO I – CONSULTAS FISIOTERAPÊUTICAS		
RBPF	CV	PROCEDIMENTO (CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA)
131069102	150 CV	Consulta Ambulatorial
PARTE 2: INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS: executadas por meio de métodos, técnicas e recursos cinesioterapêuticos, prescritos a partir do Diagnóstico Fisioterapêutico, em conformidade com as evidências científicas atuais disponíveis, os recursos disponíveis e a preferência do paciente.		
CAPÍTULO II – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069300	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional do sistema nervoso central e/ou periférico, em paciente independente ou com dependência parcial – NÍVEL AMBULATORIAL
131069301	180 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional do sistema nervoso central e/ou periférico, em paciente com dependência total – NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO III – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DOS SISTEMAS TRAUMATO-ORTOPÉDICO E REUMATOLÓGICO (MUSCULOESQUELÉTICO)		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069304	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional musculoesquelética, em paciente independente ou com dependência parcial – NÍVEL AMBULATORIAL
131069305	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional musculoesquelética, em paciente com dependência total – NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO IV – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069309	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional respiratória, aplicadas em programas de recuperação funcional cardiopulmonar, de forma individualizada – NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO V – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069313	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional cardiovascular, aplicadas em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada – NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO VI – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS AOS PACIENTES QUEIMADOS		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069315	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional aplicadas no paciente queimado, atingindo até um terço de área corporal – NÍVEL AMBULATORIAL
131069316	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético-funcional aplicadas no paciente queimado, atingindo mais de um terço da área corporal – NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO VII – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DO SISTEMA LINFÁTICO E/OU VASCULAR PERIFÉRICO		
RBPF	CV	PROCEDIMENTOS
131069319	120 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional linfática e/ou vascular, em um segmento, associada ou não a ulcerações (com exceção de procedimentos estéticos) – NÍVEL AMBULATORIAL

131069320	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional linfática e/ou vascular, em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações (com exceção de procedimentos estéticos) – NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO VIII – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS UROLÓGICAS, GINECOLÓGICAS, OBSTÉTRICAS E PROCTOLÓGICAS		
RBPf	CV	PROCEDIMENTOS
131069326	400 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético- funcionais urológicas, ginecológicas, obstétricas e proctológicas – NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO IX – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS DA PELE, PRÉ, INTRA E PÓS-CIRÚRGICO		
RBPf	CV	PROCEDIMENTOS
131069328	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético- funcionais da pele, pré, intra e pós-operatório – NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO X – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS AOS PACIENTES SUBMETIDOS À HEMODIÁLISE		
RBPf	CV	PROCEDIMENTOS
131069331	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas deficiências cinético- funcionais em paciente submetido à hemodiálise – atendimento individualizado
CAPÍTULO XI – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS		
RBPf	CV	PROCEDIMENTOS
131069332	100 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional no paciente oncológico, aplicadas em paciente independente ou com dependência parcial – NÍVEL AMBULATORIAL
131069333	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na deficiência cinético- funcional no paciente oncológico, aplicadas em paciente com dependência total – NÍVEL AMBULATORIAL
CAPÍTULO XII – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS AO PACIENTE GERONTOLÓGICO (IDOSO COMPLEXO)		
RBPf	CV	PROCEDIMENTOS
131069336	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas na senescência – promoção da saúde funcional e prevenção de deficiências cinético- funcionais – atendimento individualizado
131069338	180 CV	Intervenções fisioterapêuticas na senilidade – em deficiências cinético- funcionais em paciente independente ou com dependência parcial
CAPÍTULO XIII – INTERVENÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS NAS DEFICIÊNCIAS CINÉTICO-FUNCIONAIS RELACIONADAS À AMPUTAÇÃO		
RBPf	CV	PROCEDIMENTOS
131069342	120 CV	Intervenções fisioterapêuticas para preparação de coto na amputação unilateral
131069343	140 CV	Intervenções fisioterapêuticas para treinamento protético na amputação unilateral
131069344	150 CV	Intervenções fisioterapêuticas para preparação de coto na amputação bilateral
131069345	180 CV	Intervenções fisioterapêuticas para treinamento protético na amputação bilateral

PARTE 3: MÉTODOS, TÉCNICAS E RECURSOS ESPECIAIS: executadas por meio de cinesioterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fototerapia, fisioterapia aquática, tecnologias assistidas e outras modalidades fisioterapêuticas especiais, prescritos a partir do Diagnóstico Fisioterapêutico, em conformidade com as evidências científicas atuais disponíveis, os recursos disponíveis e a preferência do paciente.

CAPÍTULO XIV – PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS POR MEIO DE MÉTODOS, TÉCNICAS MANUAIS E RECURSOS ESPECIAIS

RBPf	CV	PROCEDIMENTOS
131069405	300 CV	Osteopatia
131069406	300 CV	Quiropraxia
131069407	200 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas alterações vestibulares (labiríntica)
131069408	200 CV	Intervenções fisioterapêuticas nas alterações oculomotoras - Exercícios oculomotores (por intervenção)
131069409	200 CV	Reeducação Postural Global
CAPÍTULO XV – PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS POR MEIOS TERMOELÉTRICOS, FOTOTERAPIA E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS		
RBPf	CV	PROCEDIMENTOS
131069413	100 CV	Estimulação Elétrica Transcutânea: neuromuscular e neurosensitiva
131069416	80 CV	Ultrassom
131069422	100 CV	Micro-ondas (por aplicação)
131069425	100 CV	Neuromodulação por estimulação periférica
131069427	150 CV	Eletroestimulação do assoalho pélvico

Art. 4º - O Instituto somente cobrirá os procedimentos constantes no Art. 3º da presente Portaria.

Art. 5º - Os contratos firmados anteriormente a publicação desta Portaria, seguirão os valores constantes na Portaria nº 21 de 24/04/2014.

Art. 6º - As diretrizes para atendimento e valores de coparticipação seguirão os constantes na Lei Municipal nº 2516/2006 e Decreto Municipal Regulamentador nº 5510/2007.

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.

SOELI APARECIDA HIPÓLITO
Presidente do IMASP

Eu, , secretária do IMASP, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:8442B6D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2023. Edição 2811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>